



**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS**

Auto de: PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 (AGOSTO) dias do mês de

2017 do ano de dois mil e DEZ nesta Comarca de Santos, à

ZUA NOVE DE JULHO, nº 73, Ap. 92

Bairro MARAPÉ, comparecemos nós, Oficiais de Justiça

assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto expedido pelo

MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Processo nº 1033017-17.2016. Valor R\$ 32.777,86

Requerido por BULEVAR SHOPPING EIRELI

Contra LUIZ FERNANDO MATHIAS

Preenchidas formalidades legais,

PROCEDIA PENHORA DO VEÍCULO PLACA DEY 6866
ANO DE FABRICAÇÃO 2007/ ANO MODELO 2008
CHASSI 93HFA 654082100518 MARCA/MODELO
HONDA/CIVIC LXS FLEX - COR PRATA, EM BOAS
CONDIÇÕES, AVALIADO EM R\$ 31.490,00 (TRINTA E NIN
MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS) AFO
FAZAR COM A ESPOSA DO EXECUTADO LUIZ
FERNANDO MATHIAS, SRA ALEXANDRA, QUE
SE NEGOU A ACOMPANHAR A PENHORA. PROCEDI
A AVALIAÇÃO NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO
DO CONDOMÍNIO SR. HAMILTON. O VEÍCULO CONTÉM
ALGUNS RISCOS NO CAPO E NOS PARACHOQUES
DIANTEIRO E TRAZEIRO.

E para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça: _____

Fiel Depositário: _____

Oficial de Justiça: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SELMA DE SOUZA CARVALHO PEREIRA DOS SANTOS, liberado nos dias 14/09/2018 às 17:02. Para conferir o original, acesse o site <http://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1033017-17.2016.8.26.0562 e o código 2775A9E.